

**METROPOLITAN GARDEN
EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 12.259.957/0001-36 - NIRE: 31.300.096.08-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

I. Data, Horário e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia")**, situada no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, BR 381 Fernão Dias, KM 492 (mezanino), São João, CEP: 32.655-505, reuniram-se: **(A) Partage Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São de Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.987.230/0001-59, com seus atos arquivados na JUCESP sob o nº 35.300.354.71-1, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.454.363-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 285.286.318-93, e sua bastante Procuradora, Sra. Ana Carla Lorenzon Silveira, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 218.555 e no CPF/MF sob o nº 259.412.218-19, ambos com endereço profissional na sede de sua representada; e **(B) MK Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na V AC Chácara Campo do Meio nº 524, sala 10, Chácara Reunidas Santa Terezinha, CEP 32.163-683, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.827.603/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o nº 3120690311-7, neste ato, representada por seu administrador, Sr. Helder Couto de Mendonça, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº M-2.206.785 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 511.997.266-72, domiciliado na Av. das Considerações, nº 391, apartamento 42, bloco 03, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000; **II. Convocação e Presença:** Em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista. Secretário: Helder Couto de Mendonça. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) aprovar a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), por ser excessivo, nos termos do disposto no artigo 173 da Lei das S.A., e, consequentemente, o cancelamento de 20.637.837 (vinte milhões e seiscentas e trinta e sete mil e oitocentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (II) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **V. Deliberações:** As acionistas aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido aprovadas, por unanimidade de votos, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as seguintes matérias: **(1) Aprovar a Redução de Capital Social da Companhia:** 1.1. Aprovar a redução do capital social Companhia dos atuais R\$ 262.588.864,08 (duzentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 252.288.864,08 (duzentos e cinquenta e dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sendo, portanto, uma redução efetiva de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), mediante cancelamento de 20.637.837 (vinte milhões e seiscentas e trinta e sete mil e oitocentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, distribuídas da seguinte forma entre as acionistas: **(a)** cancelamento de 18.574.045 (dezoito milhões e quinhentas e setenta e quatro mil e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **Partage Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São de Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.987.230/0001-59 ("**Partage**"); e **(b)** cancelamento de 2.063.792 (dois milhões e sessenta e três mil e setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **MK Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua da Paisagem, nº 480, Sala 807, Vila da Serra, CEP 34.006-059, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.827.603/0001-50 ("**MK**"). 1.2. Em consequência da redução do capital ora homologada, o valor de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais) será restituído proporcionalmente às acionistas Partage e MK, acima qualificadas, em moeda corrente nacional e/ou bens imóveis, conforme disponibilidade da Companhia. 1.3. Em razão da deliberação acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social subscrito é de R\$ 252.288.864,08 (duzentos e cinquenta e dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), dividido em 145.695.631 (cento e quarenta e cinco milhões e seiscentas e noventa e cinco mil e seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 1.4. Ato contínuo, os acionistas autorizam os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias (I) à redução do capital social e (II) ao pagamento da restituição às acionistas Partage e MK, conforme estabelecido nos itens 1.1 e 1.2 acima. 1.5. O arquivamento da presente ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou a redução do capital social observará o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação e a inexistência de qualquer oposição à redução. A publicação da presente ata nas versões impressa e digital do Jornal do Dia será parte integrante da ata, conforme Anexo II. **(2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** 2.1. Em virtude das deliberações anteriores, os acionistas deliberam consolidar o Estatuto Social, que, já, refletidas as alterações ora aprovadas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas, passa a vigorar com a redação constante do texto Anexo I à presente ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, após lida e aprovada por unanimidade, conforme assinatura no Livro de Presença dos Acionistas. **Acionistas Presentes:** Partage Empreendimentos e Participações S.A. (por Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Ana Carla Lorenzon Silveira p.p.); e MK Empreendimentos e Participações Ltda. (por Helder Couto de Mendonça). Betim, 22 de abril de 2024. **Mesa:** Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista - Presidente; Helder Couto de Mendonça - Secretário. **Acionistas:** Partage Empreendimentos e Participações S.A.; MK Empreendimentos e Participações Ltda.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E30-AF2F-3F33-F5AA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E30-AF2F-3F33-F5AA



Hash do Documento

oS6qz7lwhoLTbMJSgt4ksKAmaZ98CXJFwvV9WS+RK8c=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 24/04/2024 21:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

